**ERRATA - Edital n. 01/2021/CMDCA**

Considerando a necessidade de adequação do edital, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Celso Ramos -SC, no uso de suas atribuições legais, na pessoa de sua presidente, **MARCIA SURDI**, **RETIFICA** o Edital em epígrafe nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

**1. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO.**

**1.1** Ficam abertas vagas para a função pública de membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Celso Ramos -SC, para cumprimento de mandato até final de 2024, em conformidade com o art. 139, §2o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

LEIA-SE:

 **1. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO.**

**1.1** Ficam abertas vagas para a função pública de membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Celso Ramos -SC, para cumprimento de mandato até 09 de janeiro de 2024, em conformidade com o art. 139, §2o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Celso Ramos, 13 de julho de 2021

**MARCIA SURDI**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA Celso Ramos-SC